



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Do Sr. Jorge Braz)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública com o objetivo de debater o monopólio das montadoras e concessionárias no acesso aos códigos de software necessários para o diagnóstico e reparo de veículos.

Senhor Presidente,

Requeremos com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública destinada a debater o monopólio das montadoras e concessionárias no acesso aos códigos de software necessários para o diagnóstico e reparo de veículos, o que tem prejudicado a livre concorrência e a liberdade de escolha dos consumidores. Para tanto, sugerimos contar com a presença dos seguintes expositores:

- Geraldo Alckmin, Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)
- Wadih Nemer Damous Filho, Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça;
- Márcio de Lima Leite, presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea);
- Antonio Carlos Fiola Silva, Presidente da SINDIREPA Nacional - Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios;



JUSTIFICAÇÃO

A questão do acesso às informações de reparo de carros tornou-se ainda mais crítica devido à tecnologia sem fio (telemática), que impede o acesso das oficinas independentes a informações cruciais para a manutenção dos veículos, como os códigos de software necessários para o diagnóstico de problemas e seu posterior reparo. Isso prejudica diretamente os consumidores, que ficam reféns das montadoras e concessionárias, pagando preços mais elevados por peças e serviços de reparação.

Além disso, ressaltamos que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece princípios fundamentais como a Livre Concorrência (art. 170, IV), a Defesa do Consumidor (art. 170, V) e a Defesa do Meio Ambiente (art. 170, VI), fundamentais para garantir a justiça no mercado de reparação de veículos.

Também é importante mencionar a Lei nº 12.529/2011, que define infrações contra a ordem econômica, incluindo a limitação da livre concorrência. A imposição de obstáculos ao acesso das oficinas independentes às informações necessárias para a manutenção de veículos pode configurar uma infração dessa lei.

Nossa solicitação vai ao encontro de bem-sucedidas iniciativas internacionais no mesmo sentido, como o movimento "Right to Repair", que teve início nos Estados Unidos em 2012 com o objetivo de exigir que as montadoras disponibilizassem os manuais de reparo e informações técnicas não apenas para suas redes de concessionárias, mas também para as oficinas independentes. Esse movimento ganhou força nos Estados Unidos e na Europa, promovendo a livre concorrência e a melhoria da qualidade dos serviços de reparação.

Nesta audiência, os convidados terão a oportunidade de explicar as práticas e políticas relacionadas ao acesso às informações de reparo de veículos e como essas práticas afetam os consumidores e as oficinas independentes no Brasil.

Solicito, portanto, a este colegiado o apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em

2023

Deputado JORGE BRAZ

